
ACTA N.º 1

Aos vinte e cinco dias do mês de Março de 2025, pelas 14H30M, na Unidade Local de Saúde de Matosinhos, sita Rua Dr. Eduardo Torres 4464-513 Senhora da Hora, reuniu o Júri do Concurso para o procedimento concursal comum conducente ao recrutamento, para a Unidade Local de Saúde de S. João, de três Assistentes Graduados Seniores de Medicina Geral e Familiar, da carreira médica e da carreira especial médica, de acordo com o Despacho n.º 3582-A/2024 de Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, publicado no Diário da República, 2ª série, Suplemento, n.º 65, de 02/04/2024.

Composição e identificação do Júri:

Presidente: António Manuel Neto Rodrigues, Assistente Graduado Sénior de MGF da Unidade Local de Saúde de Matosinhos; (*neto.rodrigues@ulsm.min-saude.pt*)

1.º Vogal efetivo: Maria Raquel Peixoto Braga, Assistente Graduada Sénior de MGF da Unidade Local de Saúde de Matosinhos; (*raquel.braga@ulsm.min-saude.pt*)

2.º Vogal efetivo: Maria Conceição Costa Outeirinho; Assistente Graduada Sénior de MGF da Unidade Local de Saúde de S. João; (*maria.outeirinho@ulssjoao.min-saude.pt*)

1.º Vogal Suplente: Maria da Luz Rodrigues Loureiro Amorim, Assistente Graduado Sénior de MGF da Unidade Local de Saúde Alto Ave; (*mloureiro@arsnorte.min-saude.pt*)

2.º Vogal Suplente: José Carlos Alvarenga Coelho Silva, Assistente Graduado Sénior de MGF; (*carlos.alvarenga@arsnorte.min-saude.pt*)

A reunião teve a seguinte **ordem de trabalhos**:

Ponto 1 – Métodos de seleção: Serão aplicados como métodos de seleção a avaliação e discussão curricular e a prova prática, de acordo com o definido nos artigos 19.º, 20.º e n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e cláusulas 21.º, 22.º e n.º 2 da cláusula 23.º do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, considerando ainda os critérios de valorização dos fatores definidos, expressos e explicitados pelo Júri numa grelha dos critérios,

Ponto 2 – Foi elaborada a **grelha dos critérios** definidos para a valorização dos fatores previstos para a avaliação e discussão curricular (em anexo, sendo documento integrante desta ata) -----

Ponto 3 – Independentemente destes critérios, decidiu o Júri definir um modelo de atuação para as provas de avaliação e discussão curricular, vinculado aos critérios normativos e legalmente estabelecidos. Entendeu o Júri que no caso de curricula de candidatos que não contemplem cabal informação sobre os assuntos que são objeto do artigo 20 da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, não pode deixar de fazer a

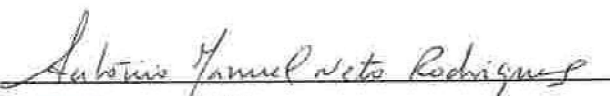
ACTA N.º 1

respetiva abordagem na discussão curricular, porquanto vinculada normativamente nessa matéria. Acresce que tal não coloca em causa as provas dos demais candidatos, sendo certo que se poderá traduzir apenas no uso da discricionariedade que compete á atuação do Júri em formar melhor convicção quanto aos conhecimentos dos candidatos naquelas situações. -----

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 16H30M e elaborada esta ata que vai ser lida e assinada pelos membros do Júri-----

António Manuel Neto Rodrigues, Dr.



Assinado por: **MARIA RAQUEL PEIXOTO BRAGA**
Num. de Identificação: 08781525
Data: 2025.04.17 13:43:11+01'00'

Maria Raquel Peixoto Braga, Dra.

Assinado por: **Maria da Conceição da Costa Outeirinho**

Maria Conceição Costa Outeirinho, Dra.

Num. de Identificação: 03699811
Data: 2025.04.16 22:29:21 +0100

ANEXOS:

- ✓ Grelha dos critérios e classificativa da Avaliação e Discussão Curricular
- ✓ Despacho n.º 3582-A/2024 de Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, publicado no Diário da República, 2ª série, Suplemento, n.º 65, de 02/04/2024.